

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX

EDITAL DE SELEÇÃO nº. 04/2014

A Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação de Extensão do *Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix*, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE PROJETOS EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM 2015**

1 - APRESENTAÇÃO

A Pró-reitoria Acadêmica (PROACAD) e a Coordenação da Extensão Universitária do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – IMIH, com base na Normativa de Extensão Universitária (nº 4 de 23/04/13), tornam público o processo para seleção de propostas de projetos de extensão com início para **27/10/2014 e termino para 10/11/2014.**

2 – INTRODUÇÃO

As atividades de extensão são concebidas pelo Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix (CEUNIH) como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediados por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

São premissas da extensão no CEUNIH:

- I – constituir um espaço de interação permanente entre docentes, discentes, funcionários e setores da sociedade: poder público, setor empresarial e sociedade civil;
- II – contribuir para a formação de profissionais-cidadãos capacitados para responder, antecipar e criar respostas aos problemas, conflitos, tensões e contradições da sociedade;
- III – favorecer uma aprendizagem recíproca entre alunos, professores, funcionários e sociedade, ocorrendo em diferentes espaços e momentos, dentro e fora do Centro Universitário.

IV – integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular;

V – possibilitar ações que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

3 – Proposta

As propostas direcionadas a este edital deverão atender as seguintes diretrizes específicas:

- a) Impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, dentro de projeto didático-pedagógico, se possível, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;
- b) Geração de produtos ou processos como publicações de artigos nas revistas internas e monografias;
- c) Integração com o ensino de graduação.
- d) Deverá ser demonstrada a vinculação das atividades de extensão com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e com o Plano de Desenvolvimento da Instituição – PDI.
- e) As propostas deverão necessariamente apresentar programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados na instituição.

4 - PROPONENTES

- Os proponentes deverão fazer parte do quadro docente do IMIH e estar com o *currículo lattes* atualizado.
- As propostas poderão ser apresentadas por 2(dois) professores: 1 professor coordenador e 1 professor participante.
- Os docentes serão remunerados a partir de atribuição de carga horária docente. Ao professor coordenador serão atribuídas 4 horas/aula semanais, e ao professor participante, 3 horas semanais.

5 – ESTRUTURA DA PROPOSTA:

A proposta deverá contemplar rigorosamente a estrutura abaixo, a ausência de algum item poderá acarretar a desclassificação da proposta :

- **Identificação do proponente:** apresentar o título do projeto; nome do(a) professor(a) coordenador(a); curso; Núcleo Temático de vínculo e Linha Temática, indicação de que se trata de projeto de continuidade, se for o caso; palavras-chave;
- **Resumo:** apresentar sucintamente informações essenciais para o entendimento da proposta, seu histórico, objetivo, importância para a comunidade acadêmica e a comunidade externa, principais ações, entre outros aspectos entendidos como relevantes (máximo de 300 palavras);
- **Diagnóstico da situação-problema:** apresentar o(s) estudo(s) ou pesquisa(s) que subsidiou(aram) a elaboração da proposta, explicitando os dados que justifiquem a ação em determinada realidade;
- **Justificativa:** evidenciar a relevância social e acadêmica do projeto. Relacionar os referenciais teóricos específicos da área de conhecimento, incluindo-se o Regimento da Extensão Universitária (2013) e o projeto pedagógico do curso (PPC) proponente.
- **Justificativa da continuidade** (somente para projetos em andamento): demonstrar os resultados já alcançados, metodologia(s) utilizada(s), produções acadêmicas e necessidade de continuidade do projeto.
- **Objetivo geral:** informar o que se pretende com o projeto.
- **Objetivos específicos:** apresentar o conjunto de ações necessárias para alcançar o objetivo geral.
- **Público do projeto:** apresentar a caracterização do público-alvo (faixa de idade, sexo, perfil geográfico, região/cidade/bairro, escolaridade, entre outros), o número de pessoas atendidas (direta e indiretamente) e a memória de cálculo, assim como os critérios para seleção do público com o qual se vai trabalhar.
- **Metodologia:** descrever como o projeto será realizado, informando os procedimentos e as atividades (de mobilização, capacitação, reuniões, encontros, oficinas, seminários, visitas técnicas etc.) que serão adotadas para alcançar os objetivos do projeto, justificando-os.



- **Resultados:** descrever os resultados esperados, após a conclusão do projeto, para as comunidades acadêmica e externa.
- **Parcerias:** apresentar parcerias com cursos, setores internos da Universidade, Programas e Projetos já existentes e/ou instituições externas, destacando a contrapartida do(s) parceiro(s).
- **Sustentabilidade:**
- **Cronograma** – informar as atividades, o período e a carga horária para a realização das mesmas (cronograma em até 9 meses – março a dezembro/2016)
- **Orçamento** – apresentar planilha detalhada de todos os valores propostos.

6 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

- a) Ao projeto selecionado será destinado R\$ 5.000,00 para despesas das atividades.
- b) A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a proposta.
- c) Os gastos com materiais de consumo previstos nos projetos devem estar vinculados ao desenvolvimento dos mesmos e devidamente justificados.

7 - SUBMISSÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- O projeto e *currículo lattes* do(s) docente(s) deverão ser enviados em arquivo PDF para o e-mail: extensao@izabelahendrix, a partir de 27/10/2014 até o dia 10/11/2014.
- Caberá à PROACAD a homologação das propostas.
- Serão selecionados 9 (nove) projetos de extensão. Para tanto, além dos aspectos apontados nos itens 2 e 3, notadamente, será levado em conta: a) estar em consonância com as políticas de extensão do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix estabelecidas no regulamento da Extensão e no PDI; b) ter clareza na definição dos objetivos; c) relevância acadêmica; d) relevância para o desenvolvimento do projeto pedagógico do(s) curso(s) de origem; e) possibilidade da formação ética, política, científica e técnica dos matriculados no curso; f) perspectiva interdisciplinar; g) capacitação do docente para o desenvolvimento do curso e; h) viabilidade de execução e adequação do orçamento.
- O proponente poderá ser convocado pela comissão avaliadora para esclarecer eventuais dúvidas da proposta.

- As propostas selecionadas serão divulgadas até o dia 14/11/2014 via portal do IMIH.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do IMIH, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão discutidos e deliberados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Evandro Queiroz

Assessor – Pró-reitoria Acadêmica

Renato Barbosa Fontes

Coordenação de Extensão Universitária